



PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o servidor **JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA – Matrícula 6065**, do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Limpeza Urbana – Símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito